



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 57/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.010742/2026-71

Mossoró-RN, 17 de agosto de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA; o ofício eletrônico nº 12/2026 – PPGA, enviado em 14 de agosto de 2026, que, conforme deliberado pelo Colegiado do PPGA, solicita portaria de designação de Comissão que coordenará o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-graduação em Administração - Turma 2027, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela seleção de discentes para ingresso no Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA), em 2027.

I - Prof. Dr. Fábio Chaves Nobre (Presidente);

II – Prof^a. Dr^a. Elisabete Stradiotto Siqueira (Membro Titular);

III - Prof. Dr. João Marcos Pavanelli (Membro Titular).

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 120 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 15:44)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A)

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###689#4